



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**REITORIA – PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO**

**PORTARIA N. 49, DE 1 DE OUTUBRO DE 2024**

O Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano (IFSertãoPE), no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Institucional nº 514, de 29 de maio de 2024, publicada no DOU em 03/06/2024, resolve:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 11, de 27 de março de 2024.

Art. 2º EXCLUIR Italo Anderson Dos Santos Araujo, (matrícula SIAPE nº 3807314).

Art. 3º INCLUIR Roniedson Fernandes da Silva Pequeno (matrícula SIAPE 1766686).

Art. 4º DESIGNAR que a Portaria nº 11, de 27 de março de 2024 terá os servidores abaixo relacionados como **Gestores das Coordenações das Células NIT e ISA nos campi e as Coordenações do Núcleo de Inovação Tecnológica e da Incubadora do Semiárido na Reitoria do IFSertãoPE:**

<b>Servidor</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Campus</b>	<b>Coordenação</b>
Marfran Claudino Domingos dos Santos	3244335	Floresta	Célula NIT
Ayane Maria Gonçalves da Silva	1088228	Floresta	Célula ISA
Tatyana Keyty de Souza Borges	2317834	Ouricuri	Célula NIT
Roniedson Fernandes da Silva Pequeno	1766686	Ouricuri	Célula ISA
Luciana Cavalcanti de Azevedo	1213893	Petrolina	Célula NIT
Gislane Rocha de Siqueira Gava	1347099	Petrolina	Célula ISA
Jeane Souza da Silva	2578668	Petrolina	Célula NIT
Rosemary Barbosa de Melo	1380518	Petrolina	Célula ISA
Camilla Salviano Bezerra Aragão	2149010	Salgueiro	Célula NIT
Marcelo Anderson Batista dos Santos	2321796	Salgueiro	Célula ISA
Maria Gomes da Conceição Lira	2809870	Santa Maria da Boa Vista	Células NIT e ISA
Sarah Soares Damasceno	1074885	Serra Talhada	Células NIT e ISA
Sarah Tarsila Vasconcelos Santos	1749896	<b>Reitoria</b>	Núcleo de Inovação Tecnológica
Gislane Rocha de Siqueira Gava	1347099	<b>Reitoria</b>	Incubadora do Semiárido

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se todas as portarias com disposições em contrário.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**REITORIA – PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO**

Petrolina/PE, 01 de outubro de 2024.

***Francisco de Assis de Lima Gama***

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação  
Portaria DOU nº 514, de 03 de junho de 2024  
SIAPE n.º 2700622